



**DECRETO Nº 90, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

**ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 50/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do caput do Art.1º do Decreto nº 50/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.1º Fica autorizada à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento a instituir Bancas Examinadoras destinadas à avaliação de títulos e/ou de provas dos processos seletivos simplificados para contratação por tempo determinado e dos processos seletivos internos”.*

**Art. 2º** Ficam alteradas as redações do parágrafo único do art. 1º, do caput do art. 3º e do caput do art. 5º do Decreto nº 050/2014, onde constam o termo “Secretaria Municipal de Administração”, passam a constar “Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento”.

**Art. 3º** Fica alterado o ANEXO ÚNICO do Decreto nº 50/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO**

Nº DE CANDIDATOS INSCRITOS	Nº DE MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA	VALOR DA GRATIFICAÇÃO – MEMBRO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO – PRESIDENTE
De 001 a 100	02	R\$ 500,00	R\$ 750,00
De 101 a 800	Até 08	R\$ 500,00	R\$ 750,00
De 801 a 1000	Até 10	R\$ 500,00	R\$ 750,00
De 1001 a 1500	Até 15	R\$ 500,00	R\$ 750,00
Acima de 1501	Até 20	R\$ 500,00	R\$ 750,00

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 18 de julho de 2017.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 19 de julho de 2017.

**DECRETOS****DECRETO Nº 87, DE 12 DE JULHO DE 2017.**  
CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA.

O Prefeito Municipal de Cariacica, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 26, e 27 de julho de 2017, conforme Resolução nº 003/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASC, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica (ES), 12 de julho de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLEILTON GOMES FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**DECRETO Nº 89, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, com amparo no artigo 1º e seguintes, da Lei Complementar nº. 069/2017;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta de Impugnação Fiscal, os servidores abaixo relacionados:

I - Presidente - Paulo Lopes de Rezende Neto - Matrícula - 103446

II - Secretária: Lucy Schwans Coutinho - Matrícula - 80180

III - Titular: Danuza Matos Ribeiro - Matrícula - 80508

1ª Suplente: Roseane Maria Santos - Matrícula - 108964

2ª Suplente: Eluciany Ferreira Melo - Matrícula - 80402

IV - Titular: Hilana Brunelli Leitão Ferreira - Matrícula - 3968

1ª Suplente: Paulo Henrique Meireles Rodrigues - Matrícula - 80041

2ª Suplente: Katiane Pereira Boeck - Matrícula - 106437

V - Titular: Bianca Sarmiento Persici Pereira - Matrícula - 113140

1ª Suplente: Camila Mendes de Carvalho - Matrícula - 115454

2º Suplente: Thiago Bortolini Viganor - Matrícula - 112468

VI - Titular: Fernando Cesar Laranja Pinto - Matrícula - 80154

1ª Suplente: Thiago Duarte Venâncio - Matrícula - 113141

2º Suplente: Davi Vila Real Magalhães - Matrícula - 113142

VII - Titular: José Ademar Lovato - Matrícula - 112531

1ª Suplente: Núbia Fernanda Rodrigues Monteiro - Matrícula 34020

2ª Suplente: Enzo Coppi Silva - Matrícula - 109549

Art. 2º Os membros relacionados no Art. 1º, terão mandato com vigência de 02 anos, contados da publicação do presente decreto, sendo permitida a recondução, conforme art. 61 §3º da LC 027/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de julho de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO Nº 90, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 50/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do Art.1º do Decreto nº 50/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento a instituir Bancas Examinadoras destinadas à avaliação de títulos e/ou de provas dos processos seletivos simplificados para contratação por tempo determinado e dos processos seletivos internos".

Art. 2º Ficam alteradas as redações do parágrafo único do art. 1º, do caput do art. 3º e do caput do art. 5º do Decreto nº 050/2014, onde constam o termo "Secretaria Municipal de Administração", passam a constar "Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento".

Art. 3º Fica alterado o ANEXO ÚNICO do Decreto nº 50/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO**

Nº DE CANDIDATOS INSCRITOS	Nº DE MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA	VALOR DA GRATIFICAÇÃO - MEMBRO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO - PRESIDENTE
De 001 a 100	02	R\$ 500,00	R\$ 750,00
De 101 a 800	Até 08	R\$ 500,00	R\$ 750,00
De 801 a 1000	Até 10	R\$ 500,00	R\$ 750,00
De 1001 a 1500	Até 15	R\$ 500,00	R\$ 750,00
Acima de 1501	Até 20	R\$ 500,00	R\$ 750,00

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva  
Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@carriacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 19 de julho de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 18 de julho de 2017.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017**

Proc. Nº 8.708/2017

O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando a contratação de empresa de prestação de serviços de lavanderia hospitalar. Recebimento das Propostas dia 31/07/2017 de 08:00 às 14:00 h. Início da Sessão de Disputa: 31/07/2017 às 15:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br).

Informações e esclarecimentos no e-mail: [pregao@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao@cariacica.es.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815. Cariacica-ES. 18/07/2017

Jorge Augusto B. Meireles  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2017**

Proc. Nº 22.467/2017

**EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS**

O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando a aquisição de pneus para retroescavadeira. Recebimento das Propostas dia 01/08/2017 de 08:00 às 12:00 h. Início da Sessão de Disputa: 01/08/2017 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br).

Informações e esclarecimentos no e-mail: [pregao@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao@cariacica.es.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES: 18/07/2017  
Ivo Pereira Bastos Neto  
Pregoeiro Municipal

**AVISO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017.**

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, após julgado os recursos pertinentes à fase de habilitação do processo licitatório nº 8.611/2017, decidiu rever sua decisão, tornando HABILITADA a empresa FLUXO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, - EPP para o lote 03, GFC CONSTRUTORA LTDA ME para os lotes 01, 02 e 03 e ROCCO CONSTRUTORA E

INCORPORADORA LTDA - EPP para os lotes 01, 02 e 03.

Por oportuno, informa que a abertura dos envelopes das propostas de preços do referido certame será no dia 21/07/2017, às 10:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3354-5814.

Cariacica-ES, 18/07/2017

Elizã Valvassori de Oliveira  
Pres. da CPL

**DIVERSOS****RESOLUÇÃO Nº 010/2017 - COMASC**

Aprova a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social - Ano 2016, com repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências e em conformidade com as deliberações da 93ª reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos recursos recebidos do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social - Ano 2016, com repasse do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS.

§ 1º - O valor disponível no saldo da conta em 31 de dezembro de 2015 era de R\$ 2.962.666,26 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos). O valor do recurso repassado em 2016 pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS foi de R\$ 1.822.480,39 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos). O valor dos rendimentos auferidos no exercício de 2016 foi de R\$ 263.367,99 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).

§ 2º - Para o Bloco de Benefícios Eventuais - Piso Benefícios Eventuais o recurso utilizado no exercício de 2016 foi de R\$ 73.040,00 (setenta e três mil e quarenta reais).

§ 3º - Para o Bloco da Proteção Social Básica os recursos utilizados no exercício de 2016 foram:

I. Piso Básico-Fixo o valor de R\$ 1.769.654,19 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito reais);

II. Piso Básico Variável I - Pessoas com Deficiência - (PCD) não houve recurso transferido.

§ 4º - Para o Bloco da Proteção Social Especial os recursos utilizados foram:

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

Tel: (27) 3354-5807